



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

L E I Nº 14 / 85.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Convênio firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretária de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Saquarema.
- Art. 2º - O presente Convênio tem por objetivo a prestação de Assistência alimentar, pelo Estado (SEE) e pelo Município de Saquarema, nas unidades escolares Municipais, de sorte a permitir o atendimento da nutrição escolar.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura deste Convênio (29/04/85).
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Saquarema, 16 de maio de 1985

JURANDYR DA SILVA MELLO - PREFEITO